

2024

Janeiro

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exp

Boletim FPM / FPE / IPI-Exportação

Em janeiro de 2024 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de -22,5% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 26,2 bilhões, ante R\$ 33,7 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

\$ Milhões

Origens	2023			2024			Variação Nominal		
	Dezembro/22	Janeiro	Até Janeiro	Dezembro/23	Janeiro	Até Janeiro	Jan/24 Dez/23	Jan/24 Jan/23	Até Jan/24 Jan/23
FPM	19.932,6	11.888,2	11.888,2	20.895,8	13.377,6	13.377,6	-36,0%	12,5%	12,5%
FPE	12.172,1	11.359,8	11.359,8	12.847,2	12.783,0	12.783,0	-0,5%	12,5%	12,5%
IPI - Exp	437,8	399,6	399,6	441,0	428,5	428,5	-2,8%	7,2%	7,2%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Obs 2.: Na variação do FPM de janeiro sobre o mês anterior, foram considerados para o mês de dezembro o repasse ordinário somado ao 1% anual (EC55/2007)

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Janeiro	-9,1%	-0,5%	-9,1%	-0,5%	4,4%	-2,8%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% ocorrido em dezembro.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Fevereiro	Março	Abril
FPM	24,8%	-28,0%	20,0%
FPE	24,8%	-28,0%	20,0%
IPI - EXP	-15,6%	15,0%	6,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Obs. 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1% ocorrido em dezembro.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/12/2023 a 20/01/2024, conforme demonstrativo abaixo:

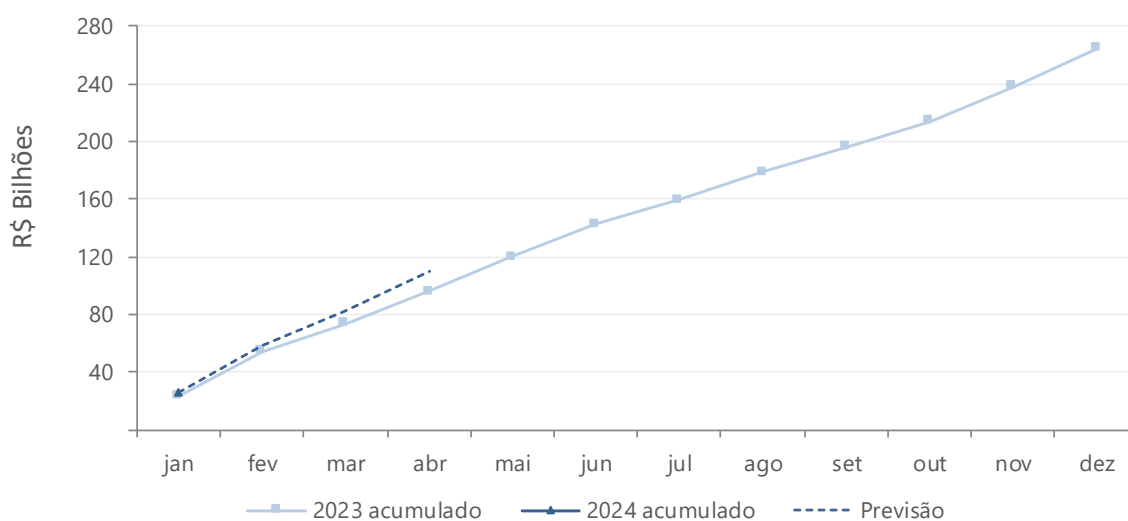
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
DEZ/3º DEC	3.613,7	29.146,4	32.760,1	JAN/1º DEC	5.634,7	5.896,8	289,1	11.820,7
JAN/1º DEC	1.540,8	9.382,4	10.923,2	JAN/2º DEC	1.878,8	1.966,2	123,3	3.968,2
JAN/2º DEC	201,1	30.435,5	30.636,6	JAN/3º DEC	5.269,5	5.514,6	16,1	10.800,2
TOTAL	5.355,6	68.964,3	74.320,0	TOTAL	12.783,0	13.377,6	428,5	26.589,1

Observações:

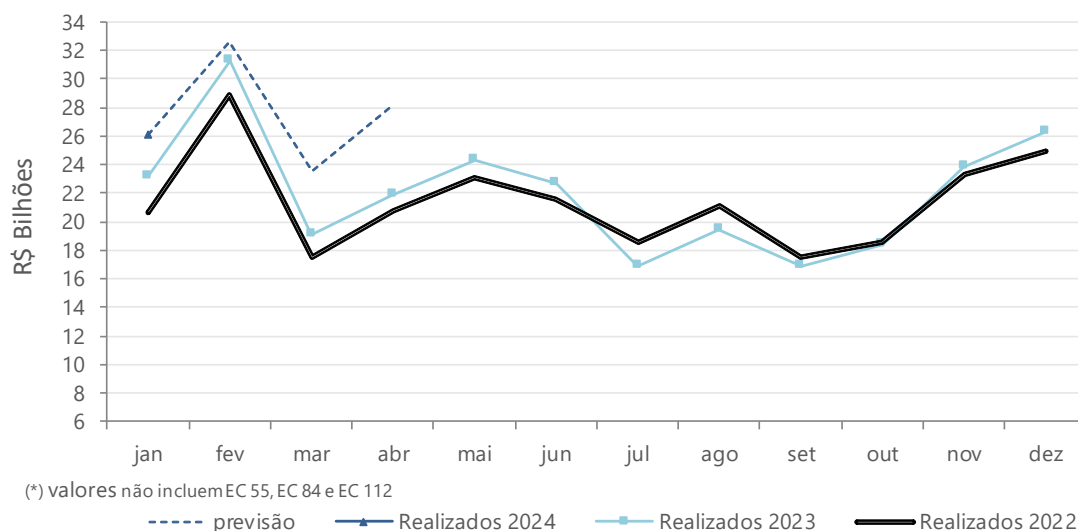
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



(*) valores não incluem EC 55, EC 84 e EC 112

Distribuição dos Fundos

R\$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-Exp
Acre	AC	72.495,5	450.829,5	38,6
Alagoas	AL	298.612,9	543.420,7	407,1
Amazonas	AM	227.120,6	400.744,8	2.197,6
Amapá	AP	58.186,4	441.951,4	238,3
Bahia	BA	1.227.446,7	1.188.844,1	17.444,4
Ceará	CE	665.863,5	921.815,8	3.046,2
Distrito Federal	DF	29.234,2	87.825,9	644,8
Espírito Santo	ES	235.967,1	197.915,0	13.043,9
Goiás	GO	500.204,3	364.527,1	9.897,3
Maranhão	MA	561.526,4	911.505,5	4.768,2
Minas Gerais	MG	1.742.016,7	587.224,0	51.968,4
Mato Grosso do Sul	MS	194.206,6	167.788,3	8.595,9
Mato Grosso	MT	239.140,2	285.986,8	9.852,8
Pará	PA	452.056,8	785.917,4	27.219,0
Paraíba	PB	439.423,9	605.969,0	309,6
Pernambuco	PE	657.551,5	880.622,5	4.948,0
Piauí	PI	355.361,6	549.090,0	96,8
Paraná	PR	909.602,2	362.255,7	39.306,8
Rio de Janeiro	RJ	404.428,7	210.426,4	85.690,1
Rio Grande do Norte	RN	331.708,7	521.804,8	845,3
Rondônia	RO	119.013,1	359.199,8	1.694,4
Roraima	RR	68.304,6	342.727,0	495,0
Rio Grande do Sul	RS	894.789,3	278.903,1	32.676,1
Santa Catarina	SC	520.054,6	161.885,7	26.079,3
Sergipe	SE	205.689,7	520.735,1	261,3
São Paulo	SP	1.781.814,2	131.115,0	85.690,1
Tocantins	TO	185.772,8	522.002,4	995,1
TOTAL		13.377.592,8	12.783.032,9	428.450,3

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).